

DECISÃO COREN/PR Nº 063/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Deferir requerimento de remissão de anuidade por motivo de doença.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 408/2011 e nº 434/2012;

CONSIDERANDO o Parecer de remissão nº 03/2024 do advogado Leonardo Nichel;

CONSIDERANDO o Parecer de remissão nº 57/2024 da Procuradoria-Geral;

CONSIDERANDO o Parecer nº 114/2024 da Controladoria-Geral;

CONSIDERANDO o despacho da Procuradoria-Geral;

CONSIDERANDO deliberação da 746ª Reunião Ordinária de Plenário, de 19 de agosto de 2024.

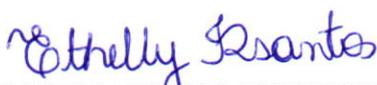
DECIDE:

Art. 1º Deferir a Remissão de Anuidade referente ao Processo Administrativo nº 649/2023 a partir da homologação do plenário ou término do parcelamento.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento de Contas a Receber para providências.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária